



Relatório de Atividades

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5069181-09.2021.8.21.0001
2º Juízo da Vara de Direito Empresarial de Porto Alegre/RS

Recuperandas:
Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Jomhedica Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Janeiro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	7
2. Atividades das Recuperandas.....	8
2.1. Informações Gerais.....	9
2.2. Atividades.....	10
2.3. Visita na Recuperanda.....	11
3. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	13
4. Análise Financeira.....	16
5. Outras Obrigações.....	19
6. Anexos.....	21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Passivo Concursal e Extraconcursal

1.1 Considerações Preliminares



Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E JOMHEDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração das Devedoras e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 24 de janeiro de 2023.**

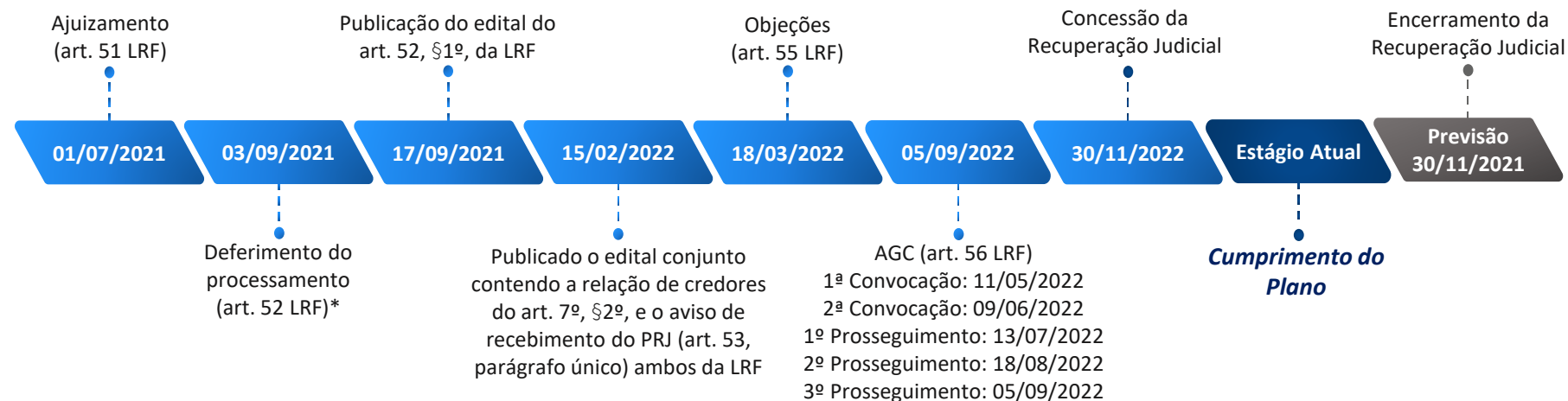
Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que serão apresentados neste laudo foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balanços das Empresas **JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**. Isto é, não se trata de Demonstrações Consolidadas à luz do CPC 36, mas sim de **unificação** das Recuperandas **por tipo de negócio**, sendo esse a **comercialização de produtos hospitalares**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

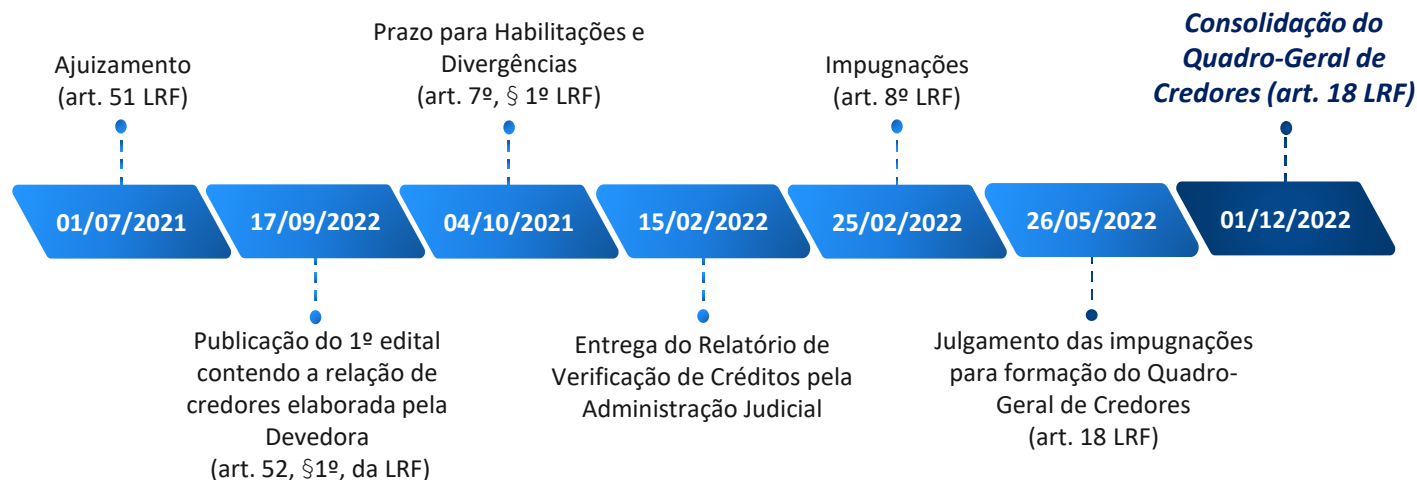
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL*:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS*:



* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 03/01/2022. Contudo, houve prorrogação de mais 180 dias, com término em 02/07/2022.**

1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último Relatório Mensal de Atividades:

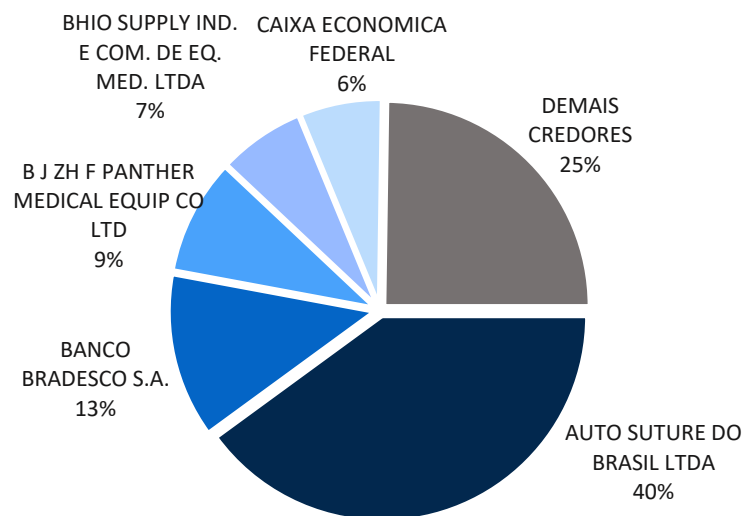
Data do Evento	Conteúdo	Autos
30/11/2022	Publicação do Quadro-Geral de credores consolidado	368
16/12/2022	Interposição de Agravo de Instrumento por BANCO SAFRA S/A, em face da sentença que concedeu a recuperação judicial e homologou o plano de recuperação	383
20/01/2023	Oposição de Embargos de Declaração pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em face da sentença que concedeu a recuperação judicial e homologou o plano de recuperação em decorrência de cobrança administrativa de dívida tributária superior a R\$ 12 milhões, objeto da Ação Executória nº 51870488620228210001, ajuizada em 19 de outubro de 2022, em trâmite perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.	389

1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** corresponde a R\$ 42.052.165,40, dos quais 63% dos valores originam-se de dívidas da Jomhédica RS e 37%, da Jomhédica SC. A lista de credores é composta por 84 credores e está sintetizada no quadro a seguir:

CLASSE	JOMHEDICA RS	JOMHEDICA SC	TOTAL	%
CLASSE I	R\$ 2.311.390,48	R\$ 456.656,45	R\$ 2.768.046,93	6,6%
CLASSE III	R\$ 24.335.377,94	R\$ 14.660.720,70	R\$ 38.996.098,64	92,7%
CLASSE IV	R\$ 23.610,83	R\$ 264.409,00	R\$ 288.019,83	0,7%
TOTAL	R\$ 26.670.379,25	R\$ 15.381.786,15	R\$ 42.052.165,40	100%

Principais Credores Concursais



*Os valores contidos nesta página estão baseados no [QGC Consolidado](#).

No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, atualmente não há dívidas em atraso. Tangente ao âmbito estadual, a Jomhédica Norte está adimplente no parcelamento junto ao SEFAZ-RS, cujo montante remanescente é R\$ 2.537.969,45.

Foram disponibilizadas as certidões negativas nas esferas municipais, estaduais (apenas da Jomhédica catarinense) e federais de ambas as Devedoras. Quanto à sede gaúcha, há PIS e COFINS com exigibilidade suspensa na monta de R\$ 9.016.543,53.

Quanto à petição de EVENTO 389, acostada aos autos no dia 20/01/2023 pela PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL, foi mencionada a dívida tributária na monta de aproximadamente R\$ 12,5 milhões, objeto da AÇÃO EXECUTÓRIA Nº 5187048-86.2022.8.21.0001, ajuizada em 19 de outubro de 2022, em trâmite perante a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Quando questionada, a assessoria jurídica da Jomhédica informou que referida dívida é também objeto da Ação Anulatória já movida pela Recuperanda, com base no CONVÊNIO ICMS 01/99 que concede isenção do ICMS às operação com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

De todo modo, em 12 de dezembro de 2022, foi proposta pela Devedora uma transação tributária junto ao SEFAZ-RS referente ao débito tributário em evidência. Foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda acerca desta contingência, os quais serão apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

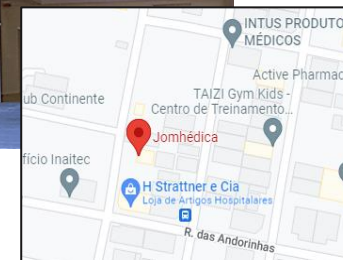
2. ATIVIDADES

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Atividades
- 2.3. Visita na Recuperanda

2.1 Informações Gerais



Razão Social	JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	21.318.524/0001-03
Sede	Avenida das Águias , 340 – Palhoça/SC
Quadro Societário	Marcos Antonio Castilhos Soares (98%) e Débora Leite (2%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 4.000.000,00
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



Razão Social	JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.429.547/0001-32
Sede	Rua Visconde do Herval, 1220 – Porto Alegre, RS
Quadro Societário	Marcos Antônio Castilhos Soares (92%), Bárbara Ivone Dias da Silva (4%) e Andréia Leite Ferreira (4%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 10.000.000,00
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



2.2 Atividades

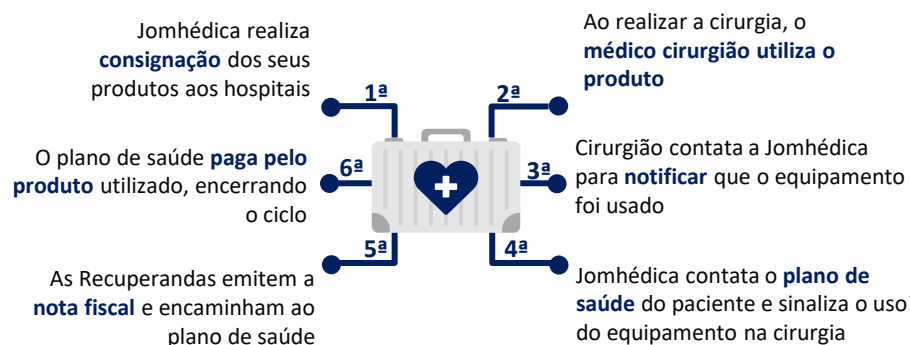
ATIVIDADE PRINCIPAL

As Recuperandas atuam no nicho de **distribuição de produtos hospitalares**, disponibilizando tecnologia voltada para a saúde a hospitais e profissionais da área. Conforme informações retiradas do site do Grupo, seu portfólio conta com mais de 10 mil itens.

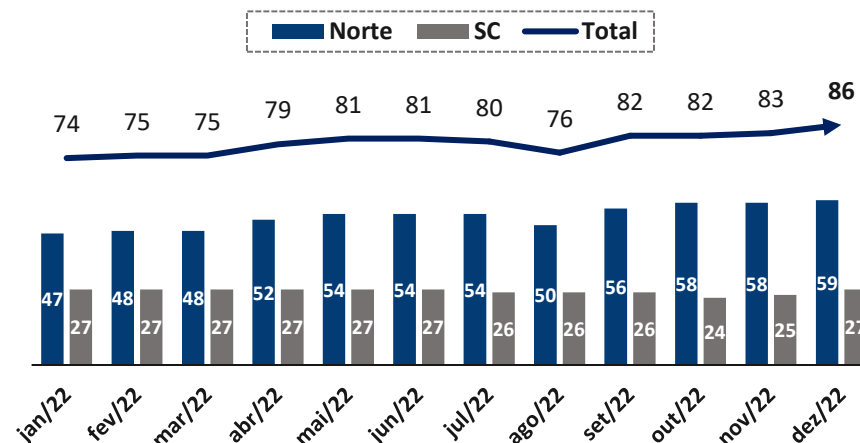
As **principais áreas** da saúde para as quais ocorre a venda de produtos hospitalares são as de **cirurgias gerais, bariátricas, cardíacas e de urologia**. Adicionalmente, há linhas específicas, como a de prótese.

CICLO OPERACIONAL E ESTRUTURA LOGÍSTICA

Apenas cerca de 2% das vendas realizadas pela Jomhédica não seguem o ciclo apresentado a seguir e advêm de licitações ou processos judiciais.

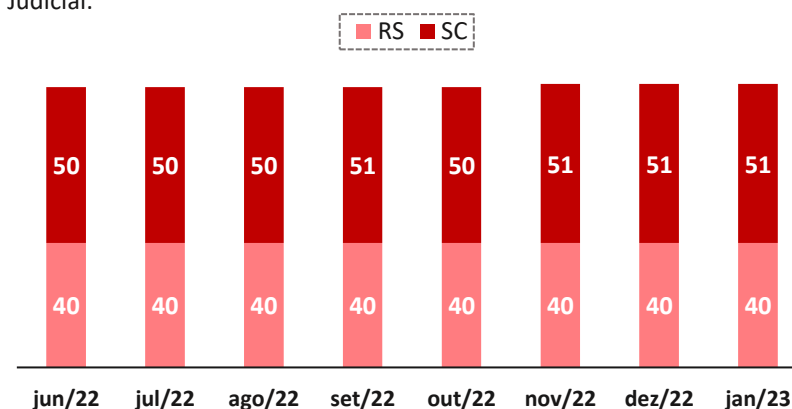


QUADRO FUNCIONAL



CONSULTA SERASA*

Apresenta-se a evolução histórica da quantidade de **títulos protestados** contra a Recuperanda. O histórico foi apurado através de consultas realizadas no site da Serasa às expensas desta Administração Judicial.



*Última consulta realizada em 30 de janeiro de 2023.

2.3 Visita na Recuperanda



No dia **27 de janeiro de 2023**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede gaúcha da Recuperanda, sendo recebida pelo Sr. Marcio Schweitzer (*controller*), a Sra. Mariana Miranda (Mirar Consultoria) e a Sra. Elena Casto (contadora), de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais.

Primeiramente, o Sr. Márcio classificou como surpreendente o faturamento mensal do mês de dezembro de 2022, alcançando a marca de R\$ 6,1 milhões. Como se sabe, a atividade da Recuperanda é marcada por uma menor demanda nos meses de dezembro e janeiro em virtude da redução das cirurgias eletivas – sua principal área de atuação. Contudo, o representante antecipou que as receitas auferidas no mês de janeiro de 2023 ficaram dentro do esperado em decorrência dos efeitos da sazonalidade mencionada, cerca de R\$ 4 milhões.

Na comparação do desempenho acumulado de 2022 perante o ano imediatamente anterior, houve aumento no faturamento na ordem de 41%, passando de R\$ 45 milhões para R\$ 63,6 milhões.

Quanto ao processo de mapeamento dos estoques, informou estar finalizado e o próximo passo ser a fase de implantação. Para isto, estão realizando um processo seletivo para contratar um funcionário que fique alocado na gestão de estoques e consignados, o qual será responsável por realizar a distribuição dos produtos nos hospitais, assim como de fiscalizar os prazos de validade de forma a reduzir as perdas.

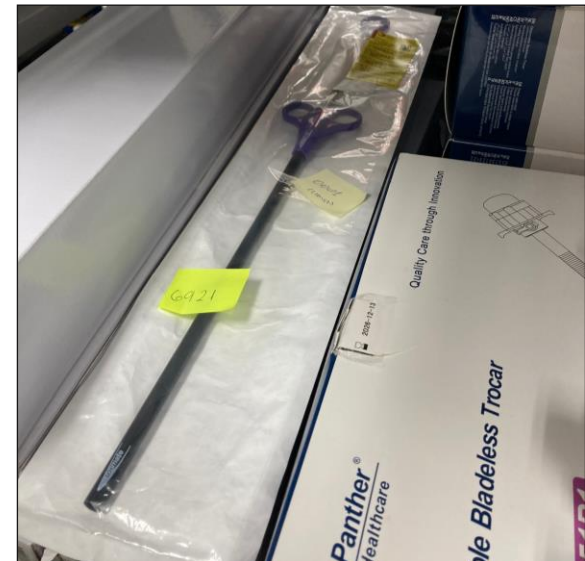
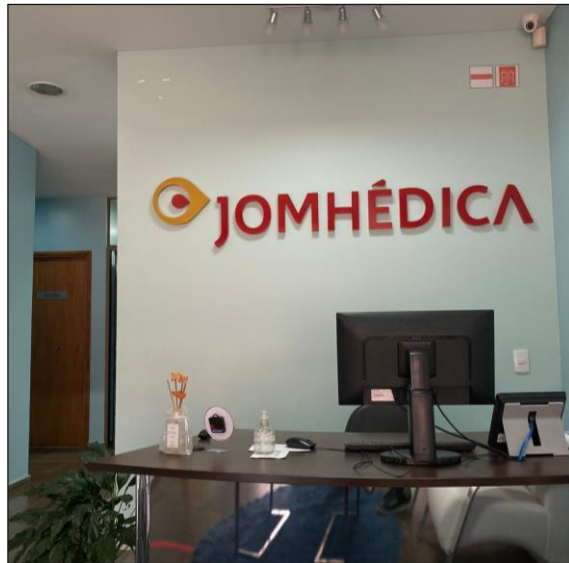
Posteriormente, o Sr. Márcio sintetizou os objetivos da Empresa para o ano de 2023: garantir maiores prazos de pagamento junto aos fornecedores, expandir a linha bucomaxilofacial, realizar o processo de mapeamento de pontos críticos no setor de compras, melhoria nas áreas de gestão e controladoria por meio de *budgets* por linha de produto, assim como por fornecedor – a título exemplificativo.

Quanto às principais dificuldades da operação, relatou que atualmente há isenção de PIS e COFINS sobre as atividades desempenhadas pela Empresa, além do convênio de ICMS que garante alíquota zero no referido tributo – conforme entendimento da Devedora; no entanto, referidas condições podem sofrer alteração e a tributação passar a acontecer.

Além disso, aduziu que os preços dos produtos distribuídos são conforme tabela do SUS, a qual não sofre reajustes há 15 anos, de acordo com a Sra. Elena.

Os registros fotográficos realizados no momento da visita estão expostos na página seguinte.

2.3 Visita na Recuperanda



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. Cumprimento do PRJ

3.1. Condições de Pagamento do Plano

3.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano

3.1 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo**¹ referente à forma de pagamento aos credores prevista 3º modificativo, o qual foi apresentado em 05 de setembro de 2022 e aprovado em Assembleia Geral de Credores havida no mesmo dia.

	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	Até 50 s.m.	-	-	Até 12 meses	-	TR + 1% a.a.
	Acima de 50 s.m.	80%	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	
CLASSE III	Financeiros	-	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	TR + 1% a.a.
	Operacionais Ordinários	-	12 meses a partir da homologação do PRJ	11 parcelas anuais após carência	Progressiva de 1% a.a. do 2º ao 11º ano e 90% no 12º ano	TR + 1% a.a.
	Operacionais Parceiros	-	-	Até 60 meses após homologação PRJ	Mensal	100% CDI
CLASSE IV	Não há	-	-	Até 60 meses a partir da homologação PRJ	Mensal	100% CDI

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [link](https://brizolaejapur.com.br/PLANO_JOMHEDICA):
https://brizolaejapur.com.br/PLANO_JOMHEDICA

3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos da Classe I – Trabalhista com valores até 50 salários-mínimos têm como prazo até 12 meses a contar da concessão da Recuperação Judicial. Até a data de finalização deste relatório, não houve pagamentos aos **credores da Classe I**.

Quanto aos credores da Classe III, em dezembro de 2022, a Recuperanda iniciou os pagamentos aos credores classificados na subclasse OPERACIONAIS PARCEIROS, para os quais não há previsão de carência dentre as cláusulas propostas no PRJ.

Até o momento, a Recuperanda já desembolsou R\$ 307.316,19 aos credores, que representa cerca de 0,7% do valor total devido conforme o Quadro Geral de Credores.

CREDOR	VALOR QGC	TOTAL PAGO	SALDO
CLASSE I	R\$ 2.768.046,93	R\$ 00,00	R\$ 2.768.046,93
CLASSE III	R\$ 38.996.098,64	R\$ 307.316,19	R\$ 38.688.782,45
CLASSE IV	R\$ 288.019,83	R\$ 00,00	R\$ 288.019,83
	R\$ 42.052.165,40	R\$ 307.316,19	R\$ 41.744.849,21

Os credores pagos até o momento de elaboração deste Relatório estão abaixo detalhados:

CREDOR	CLASSE	QGC	PAGAMENTOS	SALDO
B J ZH F PANTHER MEDICAL EQUIP CO LTDA	III	R\$ 3.822.828,09	R\$ 158.625,00	R\$ 3.664.203,09
BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQ. MED. LTDA	III	R\$ 2.839.974,36	R\$ 76.300,64	R\$ 2.763.673,72
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	III	R\$ 1.674.292,68	R\$ 44.982,66	R\$ 1.629.310,02
PANTHER HEALTHCARE BR DIST PROD MED LTDA	III	R\$ 826,17	R\$ 22,20	R\$ 803,97
RBTG BRASIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA	III	R\$ 43.400,00	R\$ 1.166,01	R\$ 42.233,99
SURGICAL LINE COMERC. DE PROD. HOSP. LTDA	III	R\$ 975.918,65	R\$ 26.219,68	R\$ 949.698,97

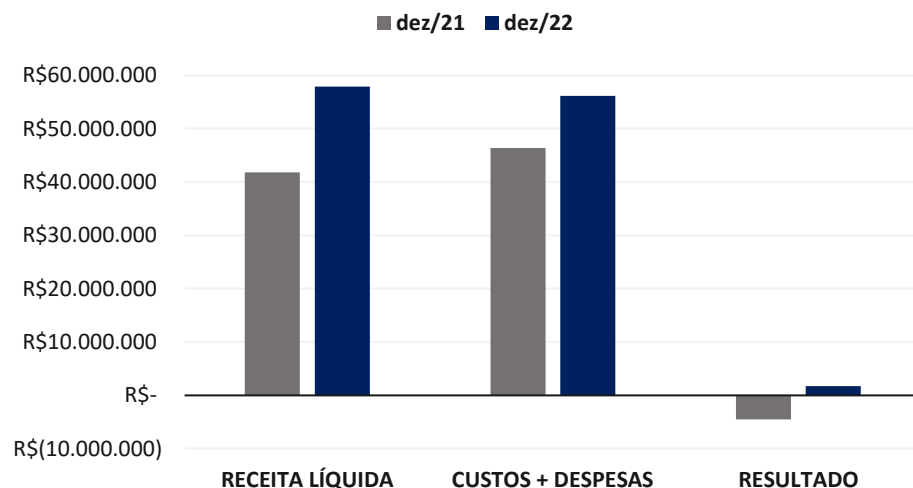
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Resultado
- 4.2. Fluxo de Caixa

4.1 Resultado

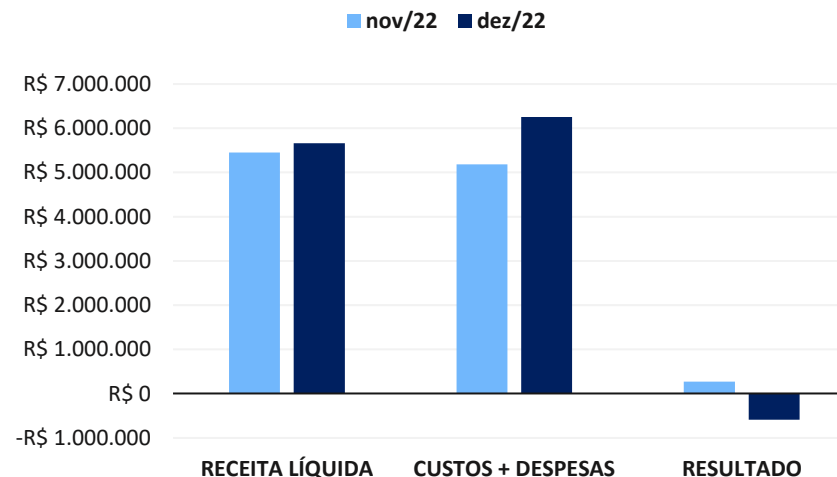
EVOLUÇÃO DO RESULTADO ANUAL



	DEZ/22	AH%	DEZ/21
(=) Receita Líquida	57.915.885	38%	41.834.228
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(36.222.793)	19%	(30.407.313)
(=) Resultado Bruto	21.693.093	90%	11.426.915
(-) Despesas Operacionais	(19.708.527)	39%	(14.128.417)
(=) Resultado Operacional	1.984.566	173%	(2.701.502)
(=) Resultado antes do IR e CSSL	2.304.628	151%	(4.539.215)
(=) Resultado do Exercício	1.749.539	139%	(4.539.215)

*AH%: variação do saldo de cada uma das rubricas frente a DEZ/22

EVOLUÇÃO DO RESULTADO MENSAL



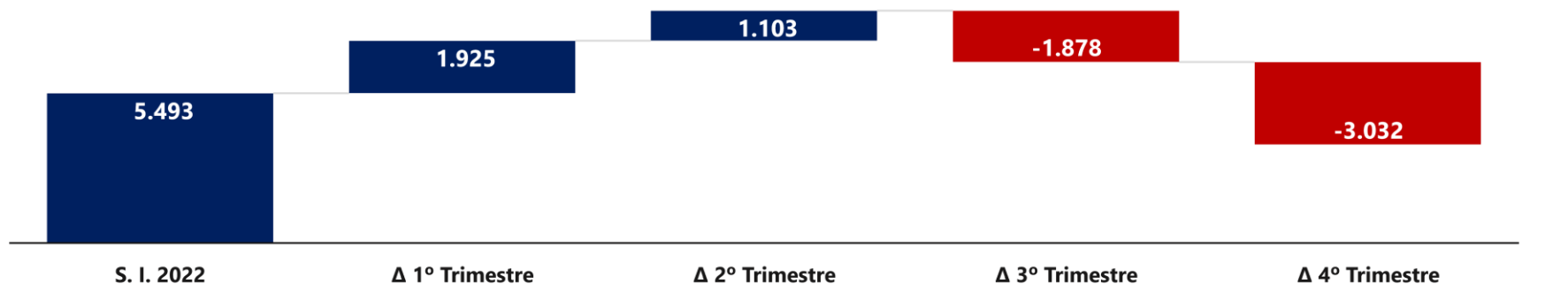
	DEZ/22	AH%	NOV/22
(=) Receita Líquida	5.659.138	4%	5.450.788
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(3.510.123)	2%	(3.426.891)
(=) Resultado Bruto	2.149.015	6%	2.023.897
(-) Despesas Operacionais	(2.680.882)	61%	(1.661.429)
(=) Resultado Operacional	(531.867)	-247%	362.467
(=) Resultado antes do IR e CSSL	(593.176)	-320%	269.281
(=) Resultado do Exercício	(593.176)	-320%	269.281

4.2 Fluxo de Caixa

A seguir, apresenta-se o fluxo de caixa detalhado da Jomhédica, cujas informações dizem respeito às **entradas e saídas que ocorreram em 2022 (valores em R\$ mil)**.

Período	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Real/Projetado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
1. Saldo Inicial	5.493	6.989	5.644	7.418	6.667	6.736	8.521	9.166	6.561	6.643	6.266	6.191
(+) Total Entradas	4.769	3.357	5.191	3.815	4.730	5.207	4.843	4.457	5.067	6.488	5.337	5.209
(-) Saídas Operacionais	(3.260)	(4.694)	(3.085)	(4.557)	(4.663)	(3.412)	(4.158)	(6.998)	(4.972)	(6.857)	(5.404)	(6.522)
(-) Fornecedores	(1.964)	(3.414)	(1.867)	(3.083)	(3.413)	(2.086)	(2.613)	(5.539)	(3.543)	(5.019)	(3.827)	(4.858)
(-) Pessoal	(269)	(263)	(255)	(269)	(270)	(260)	(290)	(320)	(263)	(267)	(268)	(383)
(-) Tributos/Parcelamentos	(191)	(101)	(101)	(299)	(179)	(122)	(387)	(136)	(120)	(403)	(167)	(192)
(-) Despesas Gerais/Adm	(269)	(377)	(287)	(313)	(245)	(296)	(288)	(306)	(393)	(425)	(399)	(336)
(-) Despesas Vendas	(567)	(539)	(575)	(593)	(556)	(648)	(580)	(697)	(653)	(743)	(743)	(753)
(-) Empréstimos e Financiamentos	(10)	(8)	(325)	(9)	(10)	(16)	(11)	(9)	(10)	(8)	(8)	(1254)
(-) Saídas não Operacionais	(3)	0	(7)	0	12	6	(29)	(55)	0	0	0	(13)
(-) Total Saídas	(3.273)	(4.702)	(3.417)	(4.566)	(4.661)	(3.422)	(4.198)	(7.062)	(4.982)	(6.865)	(5.412)	(7.789)
Variação	1.496	(1.345)	1.774	(751)	69	1.785	645	(2.605)	85	(377)	(75)	(2.580)
Saldo Final Caixa Disponível	6.989	5.644	7.418	6.667	6.736	8.521	9.166	6.561	6.643	6.266	6.191	3.611

Movimentação Mensal de Caixa (em R\$ mil)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como visita *in loco* realizada no dia 27 de janeiro de 2023, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

As despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme relato dos representantes e observado nas movimentações financeiras das Empresas.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, foram fixados pelo juízos e não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Quanto aos débitos tributários junta a União, há R\$ 9.016.543,53 com exigibilidade suspensa conforme informações encaminhadas pelos representantes das Recuperandas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANEXO

- 6.1. Balancetes Assinados